

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3457/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa XV – AUTO CENTER SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 12.807.499/0001-22 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO SAVEIRO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 11 de maio de 2023

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE MAIO DE 2023.-**

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1º TURNO

3.1.1 - Discussão e votação do P.E.L.O.M. nº 02/2023, do vereador Marquinhos Ferreira, altera a redação do § 1º, do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Catanduva e dá outras providências.

3.2 - 1ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 042/2023, do vereador Gleison Begalli, dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, ainda que temporariamente, e deficiências mentais de todo gênero, sobre todos os assentos do transporte público do município de Catanduva.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 043/2023, do vereador Cesar Patrick, institui no âmbito do município de Catanduva o mês “Junho Vermelho”, dedicado à Campanha de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 045/2023, do Sr. Prefeito Municipal, altera a Lei nº 2.898, de 02 de junho de 1993 e dá outras providências.

3.2.4 - Discussão e votação do P.R. nº 03/2023, da Mesa Diretora, dispõe sobre a justificativa de ausência de Vereador às Sessões da Câmara Municipal de Catanduva.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 10 DE MAIO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -